Termo de Referência

Solicitação de orçamento para consultoria técnica ao Guia Temático Fórum Clima de mudança do clima

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o propósito de estabelecer condições para a contratação de especialistas em gestão empresarial, na perspectiva da responsabilidade social empresarial, que prestem consultoria ao projeto "Guia Temático Fórum Clima de mudança do clima".

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

O projeto pretende elaborar o **Guia Temático Fórum Clima de mudança do clima** com participação de especialistas em mudança do clima e empresas**.** O guia tem como objetivo medir o grau de adoção das empresas e outras organizações aos compromissos apresentados pela Carta Aberta ao Brasil. Para ler o conteúdo na íntegra da Carta, por favor veja o Anexo A deste Termo ou acesse o link acima. Espera-se que essa referência seja vetor para a melhoria das práticas das empresas com objetivo de redução das emissões de gases de efeito estufa e da promoção da economia de baixo carbono.

O projeto faz parte do plano de ação do Fórum Clima. Como parte do projeto, iremos identificar os indicadores que refletem os compromissos da Carta e produzir um questionário final que promova uma maior integração entre os dois questionários.

3. OBJETO

O objeto desta contratação de consultoria é a prestação de serviços para a elaboração dos Indicadores Fórum Clima de mudança do clima.

3.1. O escopo do trabalho prevê:

- Pesquisa (benchmarking e levantamento de referências para o trabalho);
- Elaboração do questionário (draft 1) que será submetido à consulta pública;
- Participação em reuniões para apresentar o conteúdo técnico do projeto às empresas do Fórum Clima;
- Sistematização dos resultados da consulta pública;
- Revisão do questionário a partir da consulta pública;

4. PRODUTOS ESPERADOS

- Produto 1: Questionário dos Indicadores Fórum Clima de Mudança do Clima, a ser submetido à consulta pública.
- Produto 2: Questionário dos Indicadores Fórum Clima de Mudança do Clima, revisado após período de consulta pública.

O trabalho da consultoria tem início previsto em março e seu encerramento em agosto de 2017. O cronograma de entrega dos produtos é:

	2017										
	Fev	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
Produto 1											
Produto 2											

No intervalo das entregas dos produtos estão pressupostas consultas às empresas do Fórum Clima (produto 1, em abril; produto 2, em junho).

5. CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Serão acordadas as datas de entrega de cada um dos produtos;
5.2. Os produtos deverão ser elaborados e entregues com o devido registro das etapas percorridas e escolhas realizadas ao longo de sua execução;
5.3. Os consultores deverão ceder integralmente os direitos autorais da obra, para fins de edição, publicação (impressa e virtual) e utilização pelo Instituto Ethos;
5.4. A metodologia do Guia Temático Fórum Clima de Mudança do Clima ficará embargada durante todo o período de sua execução, não sendo permitido à consultoria contratada divulgar ou usar para outros propósitos, mesmo que parcialmente, qualquer um de seus componentes.

6. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

6.1. Realizar os serviços contratados de acordo com as melhores práticas comerciais, logísticas, ambientais, éticas e sociais, nos prazos e condições definidos neste termo.

7. RESPONSABILIDADES DO INSTITUTO ETHOS

7.1. Orientar a EMPRESA CONTRATADA em relação às etapas a cumprir;
7.2. Acompanhar e supervisionar o cumprimento dos prazos e das condições de realização do serviço contratado;
7.3. Organizar e executar as atividades (reuniões ou oficinas) de consulta a especialistas e empresas;
7.4. Realizar as devidas validações com as empresas;
7.5. Efetuar o pagamento à EMPRESA CONTRATADA, de acordo com o que for estabelecido.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da nota fiscal relativa à entrega definitiva de cada produto do projeto, “Produto 1” e “Produto 2”, conforme cronograma estabelecido.

9. PROPOSTA

A proposta a ser enviada pelas empresas participantes desse Termo de Referência deverá conter os seguintes itens:

9.1 Proposta técnica:
- Escopo do serviço, incluindo propostas de cronograma de entrega dos produtos;
- Portfólio da empresa e currículo dos profissionais que serão direcionados para o trabalho.

9.2 Proposta comercial:
- Valor total da proposta, estratificado por serviço, incluindo os impostos necessários;
- Caso a empresa não esteja baseada em São Paulo, custos de viagens, hospedagens, transporte, etc. deverão estar previstos na composição dos preços. O Instituto Ethos não reembolsa ou cobre quaisquer despesas dessa natureza quando o serviço for realizado em São Paulo.
- Orçamento detalhado (que cobrirá todas as tarefas a executar no período).

9.3 Documentos necessários para cadastramento de novos fornecedores do INSTITUTO ETHOS:
- Certidão Negativa de Débitos (CND), obtida no site da Receita Federal;

- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa (Certidão Conjunta Negativa), também disponível no site da Receita Federal;
- Certidão de Tributos Mobiliários, obtida com a prefeitura municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS, obtida no site da Caixa Econômica Federal (CEF);
- Opção pelo Simples Nacional, se for o caso (também acessível pelo site da Receita Federal).

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas recebidas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação a este Termo de Referência;
- Avaliação do portfólio da equipe e da empresa;
- Valor do orçamento.

Fazer parte da rede de consultores do Uniethos será um diferencial.

A proposta, com os respectivos anexos, deverá ser enviada aos cuidados de Flavia Resende (fresende@ethos.org.br), com cópia para indicadores@ethos.org.br, **impreterivelmente, até 03/03/2017.**

Dúvidas sobre este Termo de Referência poderão ser enviadas para esses contatos até 24/02. O Instituto Ethos se compromete a esclarecê-las até 01/03.

ANEXO A – TEXTO DA CARTA ABERTA NA ÍNTEGRA

ATENÇÃO: ANTES DE ASSINAR ESTA CARTA, LEIA O CONTEÚDO ATÉ O FINAL E CLIQUE NO LINK.

FÓRUM DE AÇÃO EMPRESARIAL PELO CLIMA

CARTA ABERTA AO BRASIL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA – 2015

O desafio da mudança do clima é uma oportunidade de promover no Brasil inovações, tecnologias e ações que produzam um novo salto de desenvolvimento, criação de empregos, conservação dos recursos naturais, redução das desigualdades e ampliação do progresso social.

O Brasil terá vantagens comparativas numa economia de baixo carbono e podemos alcançar uma matriz energética baseada em energia não fóssil, devido às nossas condições naturais, bem como processos produtivos competitivos.

Em dezembro de 2015, em Paris, ocorrerá a 21ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 21), quando representantes de cerca de 200 países estabelecerão um novo acordo global, com compromissos para todos mitigarem emissões de gases de efeito estufa (GEE), visando limitar o aumento de temperatura a 2 °C.

O novo acordo é fundamental para criar o ambiente favorável e acelerar a transição para uma economia de baixo carbono. Entendemos que a liderança do Brasil no processo de transição, associando inovações na esfera pública, no setor privado e no terceiro setor, será fator fundamental de competitividade e inserção da economia brasileira no contexto global.

Nossos compromissos

Como contribuição aos esforços globais de redução dos impactos da mudança do clima, comprometemo-nos a:

A. Definir metas de redução de emissões[1] de GEE e aumento da eficiência energética[2];

B. Considerar no processo decisório de investimentos a precificação do carbono e a escolha de opções que promovam a redução das emissões de GEE nos nossos processos, produtos e serviços;

C. Buscar o desenvolvimento e inovação nos nossos produtos e processos que promovam a otimização de recursos e redução de GEE;

[1] As referências a redução de emissões neste documento consideram em geral também ações para captura/remoção de GEE da atmosfera

[2] Para as empresas de setores com atividades altamente dinâmicas, as metas de redução poderiam ser proporcionais ao maior ou menor nível de atividades.

D. Atuar na cadeia de valor para redução de emissões de GEE de fornecedores e clientes, visando ser referência de mitigação de emissões em nossos setores;

E. Publicar anualmente o inventário das emissões de GEE de nossas empresas, bem como as ações para mitigação de emissões e adaptação à mudança do clima;

F. Reduzir de forma contínua as emissões específicas de GEE e/ou o balanço líquido de CO2eq, por meio de ações de redução de emissões nos processos de produção, investimento em energias renováveis, captura/armazenamento e reúso de carbono e/ou apoio às ações de conservação dos biomas;

G. Engajar as empresas com o governo, a sociedade civil e os nossos setores de atuação, no esforço de compreender os impactos das mudanças do clima nas regiões onde atuamos e as respectivas ações de adaptação;

H. Atuar de forma proativa na proposição de instrumentos que promovam a economia de baixo carbono;

I. Eliminar produtos oriundos de desmatamento ou exploração ilegal de nossas redes de produção e comercialização.

Propostas ao governo brasileiro

No âmbito internacional

Certos do papel de liderança que o Brasil pode e deve ter nessa negociação, sugerimos ao governo brasileiro este conjunto de propostas:

A. Defender a inclusão de um limite de **emissões globais de GEE a longo prazo** que permita zerar as emissões líquidas globais até 2050;

B. Defender a criação de um **mecanismo multilateral de precificação do carbono** que: (i) promova a eliminação dos subsídios implícitos ou explícitos para a exploração de fontes fósseis de energia e para o emprego de atividades de alta emissão e (ii) amplie os estímulos para as práticas da economia de baixo carbono, produção de energia renovável, obtenção de eficiência energética e manutenção e ampliação de estoques de carbono em biomassa florestal;

C. Apresentar a **Contribuição Nacionalmente Determinada (INDC) contendo metas de redução ou limites específicos de emissões para o período pós-2020**, considerando o objetivo de manter as emissões per capita brasileiras abaixo da média global, com vistas a zerar as emissões líquidas de GEE até 2050; e

D. Defender a inclusão de mecanismos multilaterais de remuneração pela manutenção e recuperação de florestas.

No âmbito nacional

O Brasil precisa definir como parte integrante de sua estratégia de desenvolvimento sustentável a construção de uma sociedade com zero de emissões líquidas de carbono, fundamental para que a economia brasileira seja competitiva. Essa aspiração deve orientar os planos plurianuais de investimento e ação.

As políticas públicas de regulação e incentivos devem estimular a competitividade da economia nacional e amplificar vantagens comparativas do Brasil, além de ser neutras do ponto de vista fiscal.

Para avançar nessa agenda, propomos as seguintes diretrizes e metas para orientar as políticas públicas:

A. Reverter a queda na participação das fontes renováveis na matriz energética brasileira e estabelecer como meta a proporção mínima de 50% de fontes renováveis na matriz até 2030.

- Nos leilões de energia por MWh médio contratado, impor limites de emissão de GEE compatíveis com o objetivo de zerar as emissões líquidas brasileiras até 2050;
- Universalizar o acesso e o uso de energia proveniente de fontes não fósseis;
- Estabelecer metas ousadas para o crescimento das fontes de energia solar, eólica, de biomassa e hídrica, bem como a microgeração de fontes renováveis, e adotar os instrumentos necessários para a sua implementação;
- Estabelecer um ambiente regulatório e políticas públicas que incentivem a cogeração e autogeração, incluindo a utilização de calor residual de processos produtivos;
- Eliminar subsídios diretos ou indiretos às fontes fósseis de energia; e
- Retomar e implantar a meta de aumento de 11% ao ano do consumo de etanol no Brasil, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Mudanças Climáticas (2009-2020).

B. Incentivar a inovação e a tecnologia para processos produtivos eficientes.

- Intensificar programas educacionais para conscientizar e incentivar o uso de técnicas, materiais, produtos e serviços de baixa emissão de GEE;
- Estabelecer programa de incentivo à inovação e à tecnologia para uma economia de baixo carbono;
- Expandir e aumentar a participação da rede de escoamento de cargas e da infraestrutura logística de baixa emissão de GEE; e
- Criar ou aperfeiçoar políticas públicas que incentivem a eficiência energética nos setores produtivos, como, por exemplo, a utilização de energia renovável.

INSTITUTO ETHOS

C. Assegurar o acesso a capital para promoção de uma economia de baixo carbono.

- Simplificar e ampliar o acesso a recursos financeiros para investimentos na redução das emissões de GEE e na adaptação às mudanças do clima;
- Simplificar e ampliar o acesso a recursos financeiros para inovação, pesquisa e desenvolvimento; e
- Reconhecer indicadores de redução de emissão de GEE nos processos de contratação de serviços e compras públicas.

D. Estabelecer o Sistema Nacional de Controle de Emissões, incluindo um sistema de registro de emissões e mecanismos de consulta com a participação da sociedade.

- Designar instância regulatória unificada e simplificada, com instrumentos de regulação e incentivos para uma economia de baixo carbono;
- Publicar as Estimativas Anuais de Emissões de GEE no Brasil;
- Implantar um mecanismo de precificação de carbono que: (i) promova a eliminação dos subsídios implícitos ou explícitos para a exploração de fontes fósseis de energia e para o emprego de atividades de alta emissão e (ii) amplie os estímulos para as práticas da economia de baixo carbono, produção de energia renovável, obtenção de eficiência energética e manutenção e ampliação de estoques de carbono em biomassa florestal; e
- Implementar o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões previsto na Lei da Política Nacional sobre Mudanças do Clima;

E. Estimular a mitigação e adaptação à mudança do clima nas cidades brasileiras.

- Promover inovação em eficiência energética;
- Estimular o consumo sustentável;
- Cumprir as metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos, garantindo a correta destinação e tratamento de resíduos, a captura dos gases nos aterros sanitários e os instrumentos de logística reversa; e
- Estabelecer metas para a redução das emissões de GEE para veículos automotores e criar mecanismos que facilitem e incentivem o transporte coletivo de passageiros e outras soluções de mobilidade urbana de baixa emissão de GEE.

Os signatários desta *Carta Aberta ao Brasil sobre Mudança do Clima* – 2015 declaram apoio às iniciativas nacionais e internacionais alinhadas com as ambições propostas neste documento, destacando a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura pela sua capacidade de articular associações empresariais, empresas, organizações da sociedade civil e indivíduos para a promoção de uma nova economia de baixo carbono, competitiva, responsável e inclusiva.

PARA ASSINAR A CARTA, CLIQUE AQUI